

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
CABO FRIO / RJ	2
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE GOULART RIBEIRO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO	2
RIO DE JANEIRO / RJ	2
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS, KATYUSCIA GOMES FERREIRA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO	3
SANTA CATARINA	3
BLUMENAU / SC	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	3
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UDI LOSS, ERNA LOSS	3
FLORIANOPOLIS / SC	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA PERICO STEFANOVICH MICHEL	5
RIO DO SUL / SC	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEIXEIRA & FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	5
TUBARAO / SC	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS BORGES VITORETI, JUVENTINO DE SOUZA VITORETI	6

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE GOULART RIBEIRO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, prenotado sob nº62434, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **SIMONE GOULART RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08275985722, residente e domiciliado(a) na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel), **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00574439714, residente e domiciliado(a) na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel), para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155535-2, firmada em 10/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14894, a qual diz respeito ao imóvel situado na 0 prédio Residencial com área construída de 175,75 m², e seu respectivo lote de terreno nº 143, da quadra F do loteamento denominado Long Beach, localizado em zona urbana, no 2º distrito, na cidade, município de Cabo Frio/RJ. (imóvel). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS, KATYUSCIA GOMES FERREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, prenotado sob nº2019747 - **LIDIA**, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA **LUIZ HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89414187715, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José da Rocha Ribas, nº 111 Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000, **KATYUSCIA GOMES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07831835776, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado José da Rocha Ribas, nº 111 Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10138314407-0, firmada em 24/03/2017,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32809 R 20, a qual diz respeito ao imóvel situado na av Sernambetiba, 3300, Apartamento 2302 do Bloco IV, do Edifício Barramares Flat do Condomínio Barramares, com direito a 01 vaga de garagem ? Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 22630-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1985788, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, empresária, brasileira, portadora de identidade RG.nº29997219-0 DETRAN/RJ e do CPF 215.165.698-57 e seu marido, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO, escritor, brasileiro, portadora de identidade RG.nº28356953-1 DETRAN/RJ e do CPF 056.799.226-81, casados sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 08/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392831 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Est. do Pontal, nº 3820, casa 34 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UDI LOSS, ERNA LOSS

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 19/11/2021 o requerimento pelo qual ESPÓLIO DE UDI LOSS, brasileiro, casado, operário, nascido em 22/05/1940, filho de Alfredo Loss e de Valy Loss, portador da carteira de identidade nº 282.688-7-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 114.471.929-15, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Adolfo Radunz, nº 131, bairro Fortaleza, representado neste ato por sua inventariante ROSANE PETERMANN, brasileira, casada, nascida em 27/05/1968, filha de Udi Loss e de Erna Loss, portadora da carteira de identidade nº 1.840.210 SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 037.923.119-09, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Rodolfo Radunz, nº 111, bairro Fortaleza, conforme autos nº 008.11.007797-8, da 1ª Vara da Família da Comarca de Blumenau-SC e ERNA LOSS, brasileira, viuvá, aposentada, nascida em 14/07/1940, filha de Germane Hafenstein e de Joana Hafenstein,

portadora da carteira de identidade nº 3R/3.069.958-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 901.261.659-04, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau/SC, a rua Adolfo Radunz, nº 131, bairro Fortaleza, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 190.726 de 19.11.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, localizado a Rua Adolfo Radunz, contendo a área de 2.500m², transcrito sob o Livro 3-AJ nº 45.779. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: PARCELA 01: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no leito da rua Adolfo Radunz, contendo a área de duzentos e um metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados (201,97m²), fazendo frente em vinte metros e quatorze centímetros (20,14m) com terras do Espólio de Udi Loss e Erna Loss (Livro 3-AJ, nº 45.779 - remanescente 02); fundos em vinte metros e trinta e dois (20,32m) com terras do Espólio de Udi Loss e Erna Loss (Livro 3-AJ, nº 45.779 - remanescente 01); estremando pelo lado direito em dez metros e sessenta e nove centímetros (10,69m) com o leito da rua Adolfo Radunz; e pelo lado esquerdo em dez metros e dois centímetros (10,02m) com o leito da rua Adolfo Radunz, sem benfeitorias, distando da interseção da frente com o lado direito duzentos e três metros (203,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. Remanescente 01: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no lado ímpar da rua Adolfo Radunz, contendo a área de dois mil e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados (2.047,54m²), fazendo frente em vinte metros e trinta e dois centímetros (20,32m) com o lado ímpar da rua Adolfo Radunz; fundos em vinte metros (20,00m) com terras de Argelindo Aleixo Colsani e Alcira Colsani (M-39.222); estremando pelo lado direito em cem metros e noventa e quatro centímetros (100,94m) com terras de Argelindo Aleixo Colsani e Alcira Colsani (M39.222); e pelo lado esquerdo em cento e dois metros e nove centímetros (102,09m), sendo a partir da frente em noventa metros e quarenta e nove centímetros (90,49m) com terras de Maria Ferreira Varella e Elizer Varella (M-1.952), e em onze metros e sessenta centímetros (11,60m) com terras de Silvana Kiippers casada com Luiz Carlos da Silva Junior, Janete Kiippers e Salete Koppers (M-39.863), edificado com a casa de moradia, feita de tijolos, sob nº 221 da rua Adolfo Radunz, distando da interseção da frente com o lado direito duzentos e seis metros (206,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. REMANESCENTE 02: O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Fortaleza, no lado par da rua Adolfo Radunz, contendo a área de duzentos e cinquenta metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados (250,49m²), fazendo frente em vinte metros e quatorze centímetros (20,14m) com o lado par da rua Adolfo Radunz; fundos em vinte metros (20,00m) com terras de Gisela Loss, Osvin Loss casado com Magrid Loss, Mario Loss casado com Maria Regina Loss, e Rosane Petermann casada com Ademir Petermann (M-53.875); estremando pelo lado direito em doze metros e oitenta e nove centímetros (12,89m) com terras de Sebastião Atair dos Santos (M-51.533); e pelo lado esquerdo em treze metros e trinta e sete centímetros (13,37m) com terras de Edvino Loss e Anelora Arndt Loss, Reinvaldo Loss e Ilgar Loss, Elzira Voss e Arno Voss, Iris Trapp e Lino Trapp, Ursula Mette e Ingo Mette, Ivone Borgonovo e Augustinho Borgonovo, Iolanda Bollmann e Nelson Bollmann, Gerda Kath e Nivaldo Kath, Erica Glaser e Herberto Paulo Glaser, Gisela Loss, Osvin Loss casado com Magrid Loss, Mario Loss casado com Maria Regina Loss, e Rosane Petermann casada com Ademir Petermann (M-39.230), sem benfeitorias, distando da interseção da frente com o lado esquerdo duzentos e três metros (203,00m) do lado par da rua Francisco Vahldieck, medidos ao longo da rua Adolfo Radunz. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Janaina Espindola Moraes Mattos, inscrita na CREA/SC sob nº 053.313-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica ART nº 4986818-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3654, expedida em 15/02/2021 e 22/09/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 03 de janeiro de 2022. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA LUCIA PERICO STEFANOVICH MICHEL

EDITAL ZÔÊ LACERDA WESTRUPP, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 128.856 de 21.12.2021, guia 121.691 um requerimento de usucapião extrajudicial extraordinário, tendo como Requerentes ANA LUCIA PERICO STEFANOVICH MICHEL, CPF 932.252.379-49 e outros, no qual solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade de um terreno com a 105,27 m², inscrição imobiliária 52.15001.0697.003-280, 52.15.001.0697.001-660, 52.15.001.0697.002-470, localizado na Rua Dr. Hermínio Tavares, nº 60 Centro- Florianópolis/SC, com a seguinte descrição:, LIMITES e CONFRONTAÇÕES: - Descrição da área conforme levantamento Planimétrico, georreferenciado com coordenadas SIRGAS 2000. Terreno situado na Rua Dr. Armínio Tavares, n. 60, Centro, Florianópolis/SC, situado no lado (direito) da referida rua, com a área de 105,27m² (cento e cinco vírgula vinte e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: frente ao norte partindo do vértice VT01, com a coordenada E=751545,107 e N=6945941,852 medindo 13,00m, até encontrar o vértice VT02, confrontando com a Rua Dr. Armínio Tavares; lateral leste, partindo do vértice VT02, com a coordenada E=751557,777 e N=6945943,412, com um ângulo interno de 91º55'45'' medindo 8,10m, até encontrar o vértice VT03, confrontando com o Condomínio Residencial Esteves Júnior; fundos sul, partindo do vértice VT03, com a coordenada E=751559,027 e N=6945935,682, com um ângulo interno de 88º6'17'' medindo 13,00m, até encontrar o vértice VT04, confrontando com terras de Condomínio Edifício Esteves Júnior (CNPJ/MF n. 85.116.689/0001-77); lateral oeste, partindo do vértice VT04, com a coordenada E=751547,157 e N=6945533,882, com um ângulo interno de 91º53'18'' medindo 8,10m até encontrar o vértice VT01, confrontando com terras de Juliana Christol de Oliveira e Marcos André Christol de Oliveira. (CPF nº 298.216.348-93 e 316.419.488-92), formando um ângulo interno de 84º4'41''. Perfazendo um perímetro total de 42,20m, conforme levantamento planimétrico e ART em anexo (doc. 02/03). O imóvel inscrito junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis sob inscrições imobiliárias nº 52.15.001.0697.003-280, 52.15.001.0697.001-660 e 52.15.001.0697.002-470, tudo conforme documentos apresentados que instruem o procedimento. Nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6015/1973, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para querendo apresentar impugnação perante este Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. ZÔÊ LACERDA WESTRUPP TITULAR

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TEIXEIRA & FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, TEIXEIRA'S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 13.808.317/0001-09, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob NIRE número 42 2 0469779-9, com sede a Rua Ana Nery, número 466, Bairro Santana, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Ângelo Tomio, esquina com a Alameda Aristiliano Ramos, bairro Santana, matriculado sob número 13.769, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 822,15m² e 1.255,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário

do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. José Floriano Rodrigues -- CREA/SC nº 154376-8 -- ART nº 8006373-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS BORGES VITORETI, JUVENTINO DE SOUZA VITORETI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26429. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26429. EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 --- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Juventino de Souza Vitoreti, brasileiro, aposentado, nascido em 23/09/1960, portador do RG nº 1.185.457-0, inscrito no CPF sob o nº 438.314.949-91, e sua esposa Maria das Graças Borges Vitoreti, brasileira, do lar, nascida em 02/09/1964, portadora do RG nº 4.318.569, inscrita no CPF sob o nº 029.992.329-00, residentes e domiciliados na Rua Eraci dos Santos Lima, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 21/10/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 67.914, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua José Botega, nº 885, Bairro São Cristóvão, Tubarão/SC, com área total de 541,12m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 270,27m²; Área remanescente: 270,85m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

